



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET MATEMÁTICA

Edital Nº 01/2023

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, com base no Ofício CLAA 06/2020, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Matemática.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno **bolsista** e do aluno **não bolsista**:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;



IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O discente bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O discente não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

2.4 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) período do Curso de Matemática, no próximo semestre letivo.

3.2 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

3.3 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres letivos.



3.4 Não apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 60 (sessenta). Exceto se for ingressante no curso.

3.5 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

3.6 Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do processo de seleção.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação do candidato a ser entregue no ato da inscrição:

- Cópia do histórico escolar validável¹ com rendimento dos períodos cursados;
- Cópia do atestado de matrícula validável¹;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Currículo com **documentação comprobatória** (Anexo II);

4.2 A documentação deverá ser entregue via e-mail **selecaopet.comissao@gmail.com**, todos em formato PDF, até a data limite estipulada no cronograma de seleção (ver item 8).

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 **Número de vagas:** 2 (duas) para alunos **bolsistas** e 2 (duas) para alunos **não bolsistas**.

5.2 Da distribuição das Vagas

5.2.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PCD (Pessoas com Deficiência) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI No 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

¹ Acesse o Portal do Estudante e clique no menu "Relatórios", escolha o item "Histórico Escolar Validável" ou "Atestado de Matrícula Validável".



O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num **prazo de 5 dias úteis**. (Este documento não está disponível diretamente no Portal do Estudante.)

Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);

5.2.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.2.3 Este processo seletivo terá suas **quatro vagas** distribuídas da seguinte maneira:

Categoria A: 1 vaga para bolsista e 1 vaga para não bolsista;

Categoria B: 1 vaga para bolsista e 1 vaga para não bolsista;

5.2.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B , as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B, então as vagas da Categorias B serão remanejadas para a Categoria A;

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.2.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o **ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA**, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU. Caso ocorra algum atraso para a obtenção deste documento, o mesmo poderá ser entregue até a terceira etapa do processo seletivo.

5.2.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de



Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (**conforme modelo anexo ao edital**) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.3 Critérios de seleção:

O processo seletivo de ingresso no PET será composto de três etapas: uma entrevista juntamente com currículo valendo 40 pontos, uma redação juntamente com uma prova valendo 40 pontos e uma apresentação oral valendo 20 pontos. O valor total deste processo seletivo é de 100 pontos.

1ª etapa – Entrevista e Currículo

A entrevista visa avaliar o candidato no que diz respeito à sua afinidade com os princípios filosóficos norteadores do PET, seu posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo, sua vivência cultural, suas aspirações intelectuais e profissionais, sua motivação para estudos mais avançados e seu *curriculum vitae*.

Esta etapa será conduzida pelos integrantes da Comissão de Seleção. Durante a entrevista tais integrantes farão um mesmo conjunto de perguntas a todos os entrevistados. A duração de cada entrevista é de aproximadamente 20 (vinte) minutos. Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição. Além de analisar se os candidatos satisfazem as expectativas do programa, os entrevistadores avaliarão a autenticidade e a sinceridade deles em cada resposta.



O candidato que obtiver a maior nota no currículo terá sua pontuação escalonada para 20 (vinte) pontos e os demais candidatos terão suas pontuações escalonadas seguindo esta proporção.

Essa etapa tem o total de 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) pontos referentes à entrevista e 20 (vinte) pontos referentes ao currículo.

2ª etapa – Redação e Prova

A redação consistirá na elaboração de um texto para avaliação da capacidade de expressão escrita do candidato. O PET Letras será responsável pela elaboração das propostas e pela correção das redações.

A prova será composta de questões discursivas. Tais questões avaliam a intimidade do candidato com o universo da matemática elementar e sua habilidade na resolução de problemas. Com isso, não se pretende avaliar a extensão dos conhecimentos do candidato nem sua capacidade de memorização. A Comissão de Seleção será responsável pela elaboração e correção das provas.

Essa etapa terá duração máxima de cento e vinte (120) minutos. A prova e a redação têm valor de 20 pontos cada totalizando juntas 40 pontos.

3ª etapa – Apresentação oral

Nesta etapa cada candidato deverá escolher um tema e apresentá-lo aos membros da Comissão de Seleção conforme previsto no cronograma (ver item 8). Somente os integrantes do grupo PET Matemática poderão assistir às apresentações como ouvintes. A duração de cada apresentação será de 15 (quinze) minutos. Os candidatos realizarão a apresentação seguindo a ordem de inscrição.

Os membros da Comissão de Seleção avaliarão para cada candidato os seguintes quesitos:

- (1) sua expressividade para falar em público;
- (2) pelo conjunto da apresentação e de seu conteúdo;
- (3) pela estética da apresentação;
- (4) pelo domínio do conteúdo;
- (5) pela adequação ao tempo previsto de apresentação.



Cada item supracitado tem valor de 4 (quatro) pontos totalizando juntos vinte (20) pontos.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do PETMAT, Prof. Dr. Marcus Augusto Bronzi, um ou dois professores da FAMAT e um integrante do PETMAT.

6.2 Será responsabilidade desta comissão: efetivar as três etapas do processo seletivo, calcular os resultados obtidos em cada etapa do processo e emitir o resultado final do desempenho de cada candidato, bem como, fazer valer todas as disposições descritas no presente edital.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Uma vez calculado o resultado de cada candidato em cada uma das três etapas, a Comissão de Seleção emitirá a nota final de cada candidato, que será dada pela soma das notas obtidas nas três etapas.

7.2 Serão classificados somente os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 60 pontos. Dentre os classificados serão selecionados os novos integrantes do PETMAT, obedecendo à ordem classificatória e o número de vagas disponíveis. Caso ocorra desistência de candidato selecionado ou se houver algum impedimento legal que impossibilite o candidato selecionado a ingressar no programa, a vaga do mesmo será ocupada por outro candidato seguindo a ordem de classificação.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 4 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção no prazo de um dia útil, após a divulgação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao e-mail **selecaopet.comissao@gmail.com**. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	21/03/2023	12h	Site do grupo PETMAT ² e portal de editais da UFU ³
Solicitação de Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO	Até dia 22/03/2023	--	Portal do Estudante mediante solicitação www.portalestudante.ufu.br
Período de inscrição	27/03/2023 a 28/03/2023	Até 23:59 do dia 17/11/2022	Enviar para e-mail selecaopet.comissao@gmail.com
Deferimento das inscrições	29/03/2023	18h	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU
Redação e Prova	03/04/2023 Segunda	17:30h	Sala 1F119
Entrevista	04/04/2023 Terça	17:30h	Sala 1F119
Apresentação oral	05/04/2023 Quarta	17:30h	Sala 1F119
Divulgação do resultado	07/04/2023	12h	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU
Período para recurso	10/04/2023	8h a 17h	Enviar para email selecaopet.comissao@gmail.com
Resultado final	11/04/2023	12h	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

9.2 Informações sobre o PET Matemática acerca dos atuais ingressantes, meios de comunicação e planejamentos anuais, podem ser obtidas na página <http://www.pet.famat.ufu.br/>.

Uberlândia, 10 de março de 2023.

Marcus Augusto Bronzi

Marcus Augusto Bronzi
Tutor do PET Matemática/UF

² <http://www.pet.famat.ufu.br>

³ <http://www.editais.ufu.br>



ANEXO II

CURRÍCULO E PONTUAÇÕES A SEREM PREENCHIDOS PELO/A CANDIDATO/A (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)



NOME:				
RG:		CPF:		
Ingresso no curso (ano/semestre):				
O(a) candidato(a) deverá necessariamente: 1. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de atividades e à respectiva pontuação. 2. Anexar os documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem indicada a seguir, além dos documentos exigidos pelo edital. 3. Os comprovantes devem ser referentes às atividades dos últimos três anos.				
(1)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital			
	Tipo de participação	Pontuação	Quantidade	Total
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	2 pontos por evento		
	Sem apresentação de trabalho	1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora	2 pontos por evento		
(2)	Produção técnica			
	Tipo de produção	Pontuação	Quantidade	Total
	Trabalho completo em anais de evento (mais que 3 páginas)	4 pontos por trabalho		
	Resumo expandido em anais de evento (até 3 páginas)	3 pontos por trabalho		
(3)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (exceto monitorias)			
	Tipo de participação	Pontuação	Quantidade	Total
	Com bolsa	6 pontos por participação		
	Sem bolsa	4 pontos por participação		
(4)	Cursos em línguas estrangeiras, minicursos em eventos, cursos de capacitação, cursos de graduação			
	Tipo de atividade	Pontuação	Quantidade	Total
	Até 20 horas	2 pontos		
	De 21 a 60 horas	4 pontos		
	Mais que 60 horas	10 pontos		
(5)	Monitoria realizada em curso de graduação da UFU, devidamente certificada			



	Tipo de disciplina atendida	Pontuação	Quantidade	Total
	Disciplinas de até 60 horas	3 pontos		
	Disciplinas com mais que 60 horas	6 pontos		
(6)	Medalhas em olimpíadas científicas ou menções honrosas			
	Tipo de atividade	Pontuação	Quantidade	Total
	Olimpíada ou maratona	3 pontos		
	Menções honrosas	1 pontos		
(7)	Outras atividades (membro de diretório acadêmico, atlética, representante discente em colegiados)			
	Tipo de atividade	Pontuação	Quantidade	Total
	Atividades não discriminadas nos itens anteriores	2 pontos		
Pontuação Total				

OBSERVAÇÕES: Favor preencher os valores, somar e preencher a pontuação total.
Onde não houver pontuações, favor deixar em branco.



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA



Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20____

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante